



JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Centro Cultural de Capoeira Abolição, inscrito no CNPJ nº 05.910.031/0001-01, localizado à Rua Robson da Costa Magalhães, nº 09, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG, com a finalidade de aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

